

## RESOLUÇÃO 06/2003

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe **protocolado nº 740.484/02-43 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o segundo semestre de 2003, apresentada pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, o calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho, para o segundo semestre de 2003, conforme abaixo:

MÊS	DIA	
AGOSTO	27	(quarta-feira)
SETEMBRO	30	(terça-feira)
OUTUBRO	29	(quarta-feira)
NOVEMBRO	12	(quarta-feira)
DEZEMBRO	17	(quarta-feira)

**Art. 2º** Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente deste Conselho estabelecerá nova data.

**Art. 3º** O horário de início das Sessões será às **09 horas**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2003.

**Domingos Gomes de Azevedo**  
Presidente